



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 1.036/2021

ALTERA A LEI 1.013/2020 DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2020.

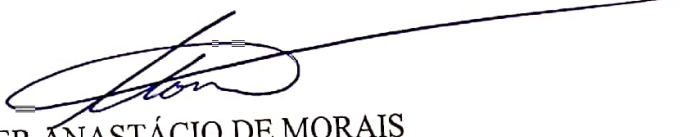
A Câmara Municipal de Cana Verde(MG), por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 5º da Lei 1.013/2020 de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante Decreto do Executivo, podendo para tanto.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2021.

Cana Verde, 24 de Novembro de 2021.


AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
Prefeito Municipal